



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

1	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CCJ-REPUBLICAÇÃO EDITAL MESTRADO E DOUTORADO - ANO LETIVO 2021	1 - 17
2	PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO CCS - RETIFICAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO - ANO LETIVO 2021	18 - 18
3	PORTARIA NO. 16/2020-CCS - GR DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO.	19 - 19
4	PORTARIA Nº 18/2020 - CCEN - GR DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL	20 - 20
5	PORTARIA Nº 74/2020 - DLC - DLC PROGEST EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)	21 - 21
6	PORTARIA Nº 75/2020 - DLC - DLC PROGEST EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS)	22 - 22

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Jurídicas (Faculdade de Direito do Recife)
Programa de Pós-graduação em Direito
Cursos de Mestrado e Doutorado
(Decisão do Pleno do Programa de Pós-Graduação, em 29/12/2020)

SELEÇÃO 2021

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO 2021, VEICULADO NO BOLETIM OFICIAL Nº
142 ESPECIAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito torna público a republicação do Edital veiculado no Boletim Oficial da UFPE nº 142 e nos seguintes endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/ppgd/> e <http://www.covest.com.br>, com as normas que disciplinam o Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Direito, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1. Inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Direito, e para o Curso de Doutorado, graduação e Mestrado em Direito ou ciências afins, realizados em instituições reconhecidas pelo CAPES/MEC.

1.1.1 São consideradas ciências afins: Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Ciência Política, Desenvolvimento Urbano, Direitos Humanos, Economia, Filosofia, Geografia, História, Letras, Relações Internacionais, Serviço Social e Sociologia.

1.1.2 Será admitida a inscrição para concorrer ao Mestrado de concluintes de curso de graduação, e ao Doutorado de concluintes de curso de Mestrado, subordinada à declaração da respectiva instituição promotora do curso, com a data prevista para a conclusão deste.

1.1.3 Poderá concorrer à Seleção (Mestrado ou Doutorado) candidato portador de diploma estrangeiro ainda não reconhecido ou revalidado, desde que tenha requerido o reconhecimento ou a revalidação, até a data da inscrição no concurso.

1.1.4 O candidato que se inclua no previsto nos itens 1.1.2 a 1.1.3 obriga-se, caso aprovado e classificado, à apresentação do diploma, sob pena de desclassificação.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico www.covest.com.br, entre às 12:01 horas do dia 04 de janeiro de 2021 e às 23:59 horas do dia 17 de janeiro de 2021.

1.3 Em se tratando de diploma de Graduação ou Mestrado obtido no estrangeiro, o mesmo deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país de emissão ou com Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia, dispensável para diploma obtido na França, para o qual não é exigível autenticação.

1.4 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, cujo descumprimento o conduzirá à desclassificação na Seleção.

2 – Inscrição:

2.1 – O **requerimento de inscrição** deverá ser realizado mediante preenchimento do formulário contido no endereço eletrônico www.covest.com.br, devendo ser instruído por com:

- I) Comprovante Oficial de Identidade e do CPF;
- II) Fotografia 3 X 4 recente;
- III) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou do Passaporte, se estrangeiro;
- IV) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- V) Projeto de Pesquisa relativo à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- VI) Indicação do diploma de curso de Graduação, para os candidatos ao Mestrado ou de diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou de obediência à previsão do item 1.3, ou inclusão no permissivo dos itens 1.1.2 e 1.1.3;
- VII) Indicação do idioma (alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano) a cuja prova se submeterá; em se tratando de candidato ao Doutorado, a indicação deverá ser de idioma (alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano) diverso do qual se submeteu quando da realização do Mestrado;
- VIII) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, no modelo disponível em www.covest.com.br, se for o caso;
- IX) Requerimento de inclusão em Cota Racial, no modelo disponível em www.covest.com.br, se for o caso;
- X) Requerimento de Acompanhamento Especial, no modelo disponível em www.covest.com.br, se for o caso.

2.1.1 Para o depósito do Projeto de Pesquisa, previsto no inciso V do item 2.1 e dos documentos indicados em I, II, III e V do mesmo item, o candidato deverá realizar o *upload* do corresponde em formato PDF (sem qualquer criptografia).

2.1.2 Sendo o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo, sob pena de desclassificação, deverá realizar a apresentação dos documentos indicados quando da realização da matrícula em www.covest.com.br.

2.1.3 São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, posto que inadmitidas inscrições condicionais.

2.1.4 O Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 A **Taxa de Inscrição, de R\$ 50,00**, deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida através da página eletrônica www.covest.com.br quando da realização da inscrição.

2.2.1 É assegurada a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, no prazo previsto no Cronograma da Seleção, ao candidato amparado pelos Decretos nºs 6.135/2007 e 6.593/2008 e pela Lei nº 13.656/2018, e que a requeira naquele prazo.

2.2.1.1 Para se habilitar à isenção o candidato deverá:

- a) ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; ou
- b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; ou
- c) ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018;
- d) ser aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado ou ser servidor da UFPE.

2.2.1.2 Para requerer a isenção da Taxa de Inscrição, o candidato doador de medula óssea deverá instruir seu requerimento com atestado ou laudo emitido por Médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, com a data da doação.

2.2.1.3 Para requerer a isenção da Taxa de Inscrição ao candidato, que seja aluno regularmente matriculado na UFPE, conluente do respectivo curso e o servidor da UFPE deverá comprovar, mediante documento hábil, a sua qualificação.

2.2.1.4 O resultado do julgamento dos pedidos de isenção de Taxa de Inscrição será realizado na data prevista no Cronograma do Concurso, com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.2.1.5 Indeferido o pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da Inscrição na forma prevista em 2.2, até o último dia de pagamento previsto no Cronograma da Seleção.

2.3 É assegurado ao candidato, obedecidos os critérios de viabilidade e razoabilidade, Acompanhamento Especial, consistente em condição diferenciada para a realização do concurso, a qual deverão ser indicada pelo candidato quando da inscrição, conforme requerimento disponível em www.covest.com.br.

2.3.1 O Acompanhamento Especial consistirá em intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

2.3.2 Para se habilitar ao Acompanhamento Especial o candidato deverá apresentar Laudo Médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data do requerimento com indicação da deficiência que justifique o acompanhamento.

2.3.3 O requerimento de Acompanhamento Especial será decidido pela Comissão de Seleção e Admissão, em decisão de caráter terminativo.

2.3.4 O resultado dos requerimentos de Acompanhamento Especial será disponibilizado em www.covest.com.br.

2.3.5 A não solicitação de Acompanhamento Especial quando da realização da inscrição implica na sua não concessão quando da realização das provas.

2.4 O candidato que concorrer na qualidade de negro ou pardo, que logre aprovação na seleção, deverá se submeter, sob pena de desclassificação, à Comissão de Heteroidentificação, constituída pela Portaria nº24/2019 do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a qual decidirá no prazo previsto no Calendário da Seleção, sendo o candidato informado pelo endereço eletrônico por ele indicado quando da inscrição da data e local da avaliação pela Comissão de Heteroidentificação.

2.4.1 Da decisão da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias perante Comissão Recursal de cuja decisão não caberá recurso.

2.5 O candidato indígena deverá contar com registro 12 administrativo de nascimento de indígena (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local.

2.6 O não satisfação pelos candidatos em relação à inclusão na Cota Racial o excluirá dessa condição, concorrendo na seleção com os demais candidatos.

2.7 O candidato concorrente na Cota Racial participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida aos demais candidatos.

2.7.1 Verificadas má-fé ou fraude no pleito do candidato na inclusão em Cota, este será eliminado do certame.

3 Resultado das Inscrições

3.1 O resultado das inscrições será disponibilizado na página eletrônica www.covest.com.br na data prevista no Cronograma da Seleção.

4 Cronograma da Seleção – Mestrado e Doutorado

4.1 Cronograma da Seleção:

EVENTO	DIA	HORA
INICIO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO	04/01/2021	A partir das 12:01h
PRAZO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Até 07/01/2021	23:59h
PRAZO PARA O PEDIDO DE INCLUSÃO NA COTA RACIAL	Até 07/01/2021	23:59h
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	11/01/2021	12:00H
FIM DO PRAZO DE INSCRIÇÃO	17/01/2021	23:59h
ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	18/01/2021	HORÁRIO BANCÁRIO
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	20/01/2021	15:00h
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	20/01/2021	15:00h
RECURSOS AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	21 A 22/01/2021	Até 23:59h
DECISÃO DOS RECURSOS AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	23/01/2021	12:00h
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	23/01/2021	16:00h
ETAPA I – PROVA DE IDIOMA (*)	De 25/01 a 12/02/2021	(**)
RESULTADO DA PROVA DE IDIOMA	19/02/2021	12:00h
RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE IDIOMA	22 e 23/02/2021	23:59h
DECISÃO DOS RECURSOS À PROVA DE IDIOMA	05/03/2021	12:00h
ETAPA II – ANÁLISE E EXAME DE PROJETO DE PESQUISA	De 08 a 12/03/2021	(**)
RESULTADO DA ANÁLISE E EXAME DE PROJETO DE PESQUISA	15/03/2021	12:00h

RECURSOS AO RESULTADO DA ANÁLISE E EXAME DE PROJETO DE PESQUISA	De 16 a 17/03/2021	23:59h
DECISÃO DOS RECURSOS À ANÁLISE E EXAME DE PROJETO DE PESQUISA	19/03/2021	12:00h
ETAPA III – PROVA DE CONHECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA (*)	De 22 a 26/03/2021	(**)
RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA	29/03/2021	12:00h
RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA	30 e 31/03/2021	Até 23:59h
DECISÃO DOS RECURSOS À PROVA DE CONHECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA	05/04/2021	12:00h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	07/04/2021	12:00h
RECURSOS AO RESULTADO	08 e 09/04/2021	23:59h
DECISÃO DOS RECURSOS AO RESULTADO	12/04/2021	12:00h
SESSÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	13 a 16/04/2021	(***)
RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	18/04/2021	
RECURSO À DECISÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	19 e 20/04/2021	
RESULTADO AOS RECURSOS AO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	22/04/2021	
RESULTADO FINAL	24/04/2021	16:00h
MATRÍCULA ON-LINE	03 a 05/05/2021	
INÍCIO DAS AULAS	18/05/2021	

(*) A prova de Idioma será aplicada e corrigida pela CLING – Coordenação de Línguas e Interculturalidade da UFPE.

(**) Considerada a quantidade de candidatos, estes serão distribuídos em grupos para realização da prova.

(***) Local e horário serão divulgados aos candidatos cotistas aprovados nas demais etapas.

5. Provas

5.1 Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado submeter-se-ão a 3 (três) Etapas, todas com caráter eliminatório: I – Prova de Idioma, II – Análise e Exame do Projeto de Pesquisa, e III – Prova de Conhecimento e Apresentação do Projeto de Pesquisa.

5.2 **Etapa I. Prova de Idioma:** A Prova de Idioma, de caráter eliminatório, com peso 0 (zero) e com nota mínima de 6,0 (seis) para aprovação, não será considerada no cômputo final do resultado do Processo Seletivo, terá a duração de 2 (duas) horas.

5.2.1 São idiomas contemplados pelo Processo Seletivo: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano, devendo ser escolhido pelo candidato quando de sua inscrição.

5.2.1.1 O candidato estrangeiro deverá realizar prova em idioma diferente do seu idioma nativo.

5.2.1.2 A prova de idioma será objetiva, constando de questões objetivas versando sobre texto acadêmico da área do Direito, objetivando apurar a 1) capacidade relacional entre a língua portuguesa e língua estrangeira; 2) processo tradutório; 3) domínio de terminologia técnica em língua estrangeira; 4) capacidade crítico-interpretativa; 5) identificação de conceitos e informações basilares ao texto.

5.2.1.3 O candidato ao doutorado deverá realizar prova de idioma diverso do idioma que realizou no mestrado.

5.2.3 A prova de Idioma será aplicada e corrigida pela CLING – Coordenação de Línguas e Interculturalidade da UFPE (<https://www.ufpe.br/dri/prova-de-proficiencia-ppgs>), em conformidade com o manual de aplicação de prova de proficiência em língua estrangeira - modalidade remota, publicado pela Diretoria de Relações Internacionais da UFPE em <https://www.ufpe.br/dri/prova-de-proficienciappgs>

5.2.3.1 São especificações necessárias para o candidato participar da Prova de Idioma: uso de computador (*desktop* ou *notebook*) com sistema operacional Windows ou Mac, com webcam acoplada, entradas e saídas de áudio funcionais, teclado alfanumérico e conexão estável com a internet.

5.2.3.2 O candidato deverá realizar a instalação prévia do aplicativo zoom.us ([hLps://zoom.us/ download](https://zoom.us/download)) para a realização da prova.

5.2.3.3 O uso da plataforma Zoom será utilizada para: I – sessão de treinamento e orientação; e II – realização da prova.

- a) Em ambos os casos, o candidato receberá um link em seu e-mail, indicado no ato da inscrição, para ativar a webconferência. O candidato deverá ter webcam e áudios ativos nessas ocasiões.
- b) A plataforma Zoom realizará a gravação do teste e será utilizada para identificar os candidatos antes do exame, bem como para monitorar a respectiva realização do certame, observando o cumprimento das normas e comportamento dos candidatos.
- c) Em caso de ausência da imagem do candidato na webcam, o sistema de supervisão bloqueará o acesso à prova.
- d) Em um eventual problema da webcam do computador será facultada a utilização de celular para abertura do aplicativo Zoom, deixando-o num ângulo que seja possível visualizar o rosto do candidato.

5.2.3.4 A plataforma para realização da prova será a www.exam.net, na qual o candidato digitará o código da prova que seria fornecido aos candidatos no dia da sessão de treinamento. O código informado só funcionará nos dias e horários da prova.

5.2.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato dispor do aparato tecnológico para participar da prova de idiomas: uso de computador (*desktop* ou *notebook*) com sistema operacional Windows ou Mac, com webcam acoplada, entradas e saídas de áudio funcionais e conexão estável com a internet.

5.2.4.1 A CLING - Coordenação de Línguas e Interculturalidade da UFPE não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a participação nas salas virtuais de realização da prova de idioma.

5.3 Etapa II. Análise e Exame do Projeto de Pesquisa. A Etapa 2, Análise e Exame do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, tem peso 4 (quatro) e exige nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

5.3.1 O Projeto de Pesquisa para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, apresentado quando da inscrição do candidato, deverá conter: objeto, problematização, objetivos, marco teórico (quando pertinente), metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens superior e esquerda de 3,0 cm. e inferior e direita de 2,0 cm; em fonte arial ou times new roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, e com demais formatações livres, sendo as citações no sistema autor-data ou no sistema completo).

5.3.2 São critérios para a Análise e Exame do Projeto de Pesquisa:

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Demonstração, na redação, de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	20%
Consistência da pesquisa e viabilidade de sua execução e, para os candidatos ao Doutorado, a demonstração da contribuição para o campo estudado, pela importância e ineditismo da pesquisa.	20%

5.3.3 A Análise e Exame do Projeto de Pesquisa será de responsabilidade de Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores vinculados à Linha de Pesquisa indicada pelo candidato quando de sua inscrição (v. Anexo II).

5.4 Etapa III. Prova de Conhecimento e Apresentação de Projeto de Pesquisa. A Prova de conhecimento e Apresentação de projeto, de caráter eliminatório, tem peso 6 (seis) e exige nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

5.4.1 A prova será realizada individualmente, por videoconferência, através da ferramenta Google Meets, em conformidade com o cronograma de cada Linha de Pesquisa e as orientações serão divulgadas previamente em www.covest.com.br.

5.4.1.1 Na sala virtual somente poderão estar presentes (logados) o candidato e os membros da Comissão Examinadora, e, em caráter excepcional, o suporte técnico eventualmente necessário.

5.4.2 O link e demais informações, se necessárias, para a participação no encontro virtual serão encaminhados ao candidato exclusivamente para o e-mail por ele indicado quando da inscrição, inadmitida a indicação posterior de qualquer outro endereço eletrônico.

5.4.3 O candidato contará com até 10 (minutos) para a sua apresentação oral, na qual fará a exposição de seu Projeto de Pesquisa; e, em até 30 (trinta) minutos, responderá a questões formuladas pelos examinadores sobre o Projeto de Pesquisa e sobre temas e bibliografia atinentes à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato sua inscrição (v. Anexo I).

5.5 A Comissão Examinadora procederá à gravação da prova, devendo, ao término das provas, compartilhar a gravação com a Comissão de Seleção.

6. São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento e Apresentação de Projeto de Pesquisa:

Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia constante do Anexo I	30%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%

Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas propostos	20%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa, considerando o texto do projeto apresentado.	30%

5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato dispor do aparato tecnológico para participar da Prova de Conhecimento e Apresentação de Projeto de Pesquisa: uso de computador (*desktop* ou *notebook*) com sistema operacional Windows ou Mac, com webcam acoplada, entradas e saídas de áudio funcionais e conexão estável com a internet.

5.8 O Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a participação nas salas virtuais das comissões.

6. Resultado

6.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela **média ponderada dos pesos** atribuídos às Etapas II (Análise e Exame do Projeto de Pesquisa) e III (Prova de Conhecimento e Apresentação do Projeto de Pesquisa), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente das médias, e obedecido o número de vagas de cada uma das linhas de pesquisa.

6.2 Na ocorrência de empates, constituem-se critérios de desempate, sucessivamente, as notas: a) da Etapa III (Prova de Conhecimento e Análise do Projeto); b) da Etapa I (Prova de Idioma); c) da análise do currículo; e d) maior idade.

6.3 A divulgação do Resultado Final será realizada por publicação no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado nos endereços eletrônicos [hLp://www.propesq.ufpe.br](http://www.propesq.ufpe.br), <http://www.ufpe.br/ppgd/> e em www.covest.com.br.

7 Recursos

7.1 São assegurados recursos contra os resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo e do resultado final ao Colegiado do Programa, no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de divulgação das referidas decisões, devidamente fundamentados e interpostos no endereço eletrônico www.covest.com.br.

7.1.1 Os recursos às decisões de indeferimento de inscrição e das decisões de isenção da Taxa de Inscrição e da Comissão de Heteroidentificação se subordinam ao prazo de 2 (dois) dias, contados da divulgação das decisões, devidamente fundamentados e interpostos no endereço eletrônico www.covest.com.br.

7.1.2. Na hipótese do não ser o recurso decidido antes da realização da Etapa subsequente da Seleção, será assegurado efeito suspensivo ao mesmo, habilitando o candidato a participar das subseqüentes fases da Seleção até final decisão.

8 Vagas e Classificação

8.1 Quantitativo de vagas, distribuídas pelas Linhas de Pesquisa/Áreas de Concentração, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecida à ordem de classificação dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição:

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOUTORADO
-------------------	----------	-----------

1.1 - JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS	6	3
1.2 - ESTADO E REGULAÇÃO	6	3
2.1 - DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA	6	3
2.2 - TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS	6	3
2.3 - RELAÇÕES CONTRATUAIS INTERNACIONAIS	6	3
3.1 - JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA	6	3
3.2 - TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA	6	3

8.2 Serão asseguradas 21 (vinte e uma) vagas para o Curso de Doutorado e 42 (quarenta e duas) vagas para o curso de Mestrado, sendo que reservadas para os candidatos concorrentes pelas Cotas Raciais 1 (uma) vaga em cada Linha de Pesquisa dos cursos oferecidos.

8.1 .1 As vagas disputadas são as da Linha de Pesquisa indicada pelo candidato quando de sua inscrição, vedada posterior alterações.

8.2 O candidato concorrente às Cotas Raciais que venha a lograr nota que o habilite à ampla concorrência nela será incluído, preservada a correspondente cota para outro candidato cotista, observada a ordem de classificação.

8.3 Não havendo candidato cotista para determinada vaga, a vaga reservada para cotas será revertida para vaga de ampla concorrência a mesma Linha de Pesquisa.

8.4 Ocorrendo desistência ou eliminação de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado não classificado da mesma linha de pesquisa conforme a ordem de classificação e a natureza da vaga.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As provas serão públicas, vedada, quando da realização etapa Prova de Conhecimento e de Apresentação do Projeto de Pesquisa, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

9.2 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas pelos examinadores e disponibilizadas por www.covest.com.br.

9.3 Pela inscrição o candidato manifesta ciência e absoluta concordância com todas as disposições do presente edital.

9.3 É responsável pelo Processo Seletivo a Comissão de Seleção e Admissão, composta de três membros, professores do Quadro Permanente do Programa, indicados pelo Colegiado do Programa: Drs. Aurélio Agostinho da Bôaviagem, Paul Hugo Weberbauer e Humberto João Carneiro Filho, sendo examinadores docentes vinculados às respectivas Linhas de Pesquisa (Anexo II).

9.4 Informações no endereço eletrônico www.ppgdufpe@gmail.com.

9.5 À Comissão de Seleção e Admissão compete decidir os casos omissos.

Recife, 29 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Mariana Pimentel Fischer Pacheco
Coordenadora do PPGD

PPGD/UFPE – SELEÇÃO 2021

ANEXO I

PROGRAMA/BIBLIOGRAFIA

LINHA DE PESQUISA 1.1 – JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS

PROGRAMA

- 1) Constituição e Constitucionalismo. A Ideologia Constitucional e as vertentes ideológicas do Constitucionalismo moderno-contemporâneo.
- 2) A época constitucional. Historicidade das instituições sociais. Sistema jurídico “nacional” e sistemas jurídicos “estrangeiros”. Direito Constitucional Geral, Direito Constitucional Particular e o Direito Constitucional Comparado. A Recepção Legislativa.
- 3). Da Legislação Comparada ao Direito Comparado Ciência. O Constitucionalismo Democrático e a Justiça Constitucional. Principais modelos nas legislações estrangeiras. Uma análise comparada. O Estado moderno e o Estado contemporâneo. A Jurisdição Constitucional e a corrente contramajoritária. 4) A Fazenda Pública em juízo e o sistema multiportas de solução de disputas: arbitragem, mediação e negociação com o Poder Público. O julgamento de casos repetitivos. O mandado de segurança. 5) Os procedimentos e as técnicas processuais. Procedimento comum e procedimentos especiais. Rigidez e flexibilidade procedimental. A segurança jurídica e o direito processual. Direito intertemporal, coisa julgada a estabilidades processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BERMAN, Harold J. – La formación de la tradición jurídica de Occidente. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.
- BERSTEIN, Serge - Los Regímenes Políticos del Siglo XX. Para una historia política comparada del mundo contemporáneo. Barcelona: Editorial Ariel, S. A, 1996.
- BISCARETTI DI RUFFIA, Paolo - 1988- 1990. Un Triennio di Profonde Transformazioni Costituzionali in Occidente, Nell’URSS e Negli State Socialiste Dell’Est Europeo. Milano: DoL. A. Giuffrè Editore, 1991.
- CABRAL, Antônio do Passo. Coisa julgada e preclusões dinâmicas. 3ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. A Fazenda Pública em Juízo. 17ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. Direito intertemporal e o novo Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- DANTAS, Ivo –Constituição & Processo. Direito Processual Constitucional. 3ª edição revista aumentada e atualizada. Curitiba: Juruá Editora, 2016.
- DANTAS, Ivo –Novo Direito Constitucional Comparado - Introdução Teoria e Metodologia. Curitiba: Juruá Editora, 2010, v.1.
- DANTAS, Ivo - Novo Processo Constitucional Brasileiro. Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- DANTAS, Ivo - O Valor da Constituição: edição histórica. Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Por uma nova teoria dos procedimentos especiais: dos procedimentos às técnicas. 2ª Salvador: JusPodivm, 2021.

LINHA DE PESQUISA 1.2 – ESTADO E REGULAÇÃO

PROGRAMA

Regime Jurídico-administrativo e os princípios da Administração Pública. O interesse público. O controle da Administração Pública. A LINDB e as normas de direito público. O interesse público. Administração Pública e segurança jurídica.

2. A regulação independente e suas características. O controle da atividade regulatória.

3. Análise Econômica do Direito.

4. Justiça Fiscal: tributação, direitos humanos e desigualdade. Justiça na despesa e dívida públicas.

Estado Social: Crise e Reformas.

5. Direito e desenvolvimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGRA, Walber de Moura. A política econômica como instrumento para realização da Constituição Econômica. Belo Horizonte. Revista Forum de Direito Financeiro Econômico – RFDPE, Editora Forum, 2019, pp 161 a 184.

BRESSER-PEREIRA. L. C. O novo desenvolvimento e a ortodoxia convencional. São Paulo em perspectiva, São Paulo, v. 20, n. 3, pp 5 – 24, jul/set 2006.

CAVALCANTI, Francisco Queiroz. A Reserva de Densificação Normativa da Lei para Preservação do Princípio da Legalidade. Princípio da Legalidade – da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito. BRANDÃO, Cláudio (org.). LTR, 2013.

CHANG, Ha – Joon. Chutando a Escada. A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: editora UNESP, 2002.

HESPANHA, Pedro, FERREIRA, Silvia e PACHECO, Vanda. O Estado Social, Crise e Reformas. A Economia Política do Retrocesso. Crise, Causas e Objectivos. REIS, José (coord). Lisboa: Almedina, 2014, pp 189 a 282.

MELO, Luciana Grassano de Gouvêa. A justiça fiscal entre o “dever-ser” constitucional/e o “ser” institucional. Reformas ou Deformas Tributárias e Financeiras. Por que, Para que, Para que e Como? SCAFF, Fernando e outros, org. Belo Horizonte: Letramento, 2020, p. 684 a 698.

MELO, Luciana Grassano de Gouvêa. Para entender o papel da tributação na desigualdade. Justiça Fiscal. Estudos críticos de problemas atuais. Melo, Luciana Grassano de Gouvêa, Org. Belo Horizonte: Letramento: 2020, p. 21 a 35.

NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. As normas de direito público na Lei de Introdução ao Direito Brasileiro – paradigmas para interpretação e aplicação do direito administrativo. São Paulo: Contracorrente, 2019.

NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. Direito Administrativo Contemporâneo – Temas Fundamentais. São Paulo: Jus Podivm, 2016.

_____. A função normativa das agências reguladoras no direito brasileiro e seus limites. Interesse Público, v. 109, p. 237 a 255, 2018.

NABAIS, José Casalta. O Dever Fundamental de pagar impostos. Lisboa: Almedina, 1998.

NÓBREGA, Marcos. Direito da Infraestrutura. Editora Quartier Latin,

SANCHES, Saldanha. Justiça Fiscal. Lisboa: Fundação Francisco Manoel dos Santos, 2010.

TIMM, Luciano (org.). Direito e Economia no Brasil. Capítulos 6 e 18. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LINHA DE PESQUISA 2.1– DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA

PROGRAMA

- 1 - A crítica filosófica da modernidade e sua importância na compreensão do trabalho/livre subordinado como objeto do Direito do Trabalho.
- 2 - A contribuição de anarquistas e comunistas para a evolução legislativa do direito social brasileiro. 3 - Reforma Trabalhista e retrocesso hermenêutico. Os caminhos do acesso à justiça e da efetividade dos direitos fundamentais na Justiça do Trabalho.
- 4 - Adoecimento e meio ambiente do trabalho. As contribuições da teoria organizacional e da teoria da comunicação e da informação críticas à sua adequada compreensão.
- 5 - O mundo do trabalho: fundo público, Reforma trabalhista e reforma previdenciária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. O Direito do Trabalho na Filosofia e na Teoria Social Crítica. Os sentidos do trabalho subordinado na cultura e o poder das organizações. São Paulo: LTr, 2017.
- _____. A “reforma trabalhista”: entre a iniquidade e a intolerância. Uma contribuição hermenêutica a sua adequada compreensão. In: Luciano Martinez; Jorge Boucinhas Victor Salino de Moura Eça (Org.). A Reforma Trabalhista na Visão da Academia Brasileira de Direito do Trabalho. La. Ed. Porto Alegre-RS: Lex Magister, 2018, v. 1, pp. 77-99.
- ANTUNES, Ricardo. O Privilégio da Servidão. O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- COSENTINO FILHO, Carlo Benito. O Direito do Trabalho na Revolução Informacional e nas Teorias dos Movimentos Sociais. Impactos no postulado autonomia, nas relações individuais e coletivas de trabalho. Belo Horizonte: RTM, 2018.
- DARDOT, Pierre; LAVAL Christian. A nova Razão do Mundo. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.
- ESTEVES, Juliana T. O Direito da Seguridade Social e da Previdência Social: a renda universal garantida, a taxação dos fluxos financeiros e a nova proteção social. EdUFPE, 2015.
- LIRA, Fernanda Barreto. A Greve e os Novos Movimentos Sociais. Para além da dogmática jurídica e da doutrina da OIT. São Paulo: LTr, 2008.
- MELO FILHO, Hugo Cavalcanti (coord.). Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica. São Paulo: LTR, 2020.
- MELO FILHO, Hugo Cavalcanti. O Papel dos Juízes na Defesa do Direito do Trabalho: controles de constitucionalidade e de convencionalidade. In: MELO FILHO, Hugo Cavalcanti (Org.). Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica. Homenagem ao Professor Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, vol. 1. São Paulo: Editora LTr, 2020, pp. 100-112.
- SALVADOR, Evilásio. Fundo público e seguridade social no Brasil. Cortez, 2017.
- TOSTES, Anjuli; MELO FILHO, Hugo (orgs.). Quarentena. Reflexões sobre a pandemia. Bauru, SP: Canal 6, 2020.
- ZAIDAN, Michel. A Escola de Frankfurt: em nove lições. Curitiba, Collaborativa, 2020.
- ZAIDAN, Michel. O inferno são os outros. Política e sensibilidade em tempos de pandemia. Curitiba, Collaborativa, 2020.

LINHA DE PESQUISA 2.2 – TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS

PROGRAMA

1. Da formação do *iuscommune* às codificações modernas; relações entre o direito privado e a proteção constitucional dos vulneráveis.
2. Teoria geral do direito civil. Capacidade. Direitos da personalidade. Situação jurídica. Relação jurídica. Direitos Subjetivos. Teoria do Fato Jurídico.
3. Direito das coisas: teoria, posse e direitos reais em espécie.
4. Princípios do Direito de Família. Entidades familiares. Modos de filiação. Autoridade parental. Adoção.
5. Contratos de consumo. Proteção individual e coletiva jurídica do consumidor. Teoria Geral da Responsabilidade Civil e a responsabilidade civil nas relações de consumo, pelo fato e pelo vício do produto ou do serviço.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ADEODATO, João Maurício. Uma teoria retórica da norma jurídica e do direito subjetivo. 2 ed. São Paulo: Noeses, 2014.
- BELTRÃO, Silvio Romero. Direitos da personalidade. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- CASTRO JUNIOR, Torquato. A pragmática das nulidades e a teoria do ato jurídico inexistente. São Paulo: Noeses, 2019.
- HESPANHA, Antonio Manuel. Cultura jurídica européia: síntese de um milênio. Coimbra: Almedina, 2012.
- LÔBO, Paulo. Direito civil: famílias. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- LÔBO, Paulo. Direito civil: parte geral. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- MARQUES, Claudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
- MIRAGEM, Bruno. Direito civil: responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2015.
- PENTEADO, Luciano de Camargo. Direito das coisas. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz. Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, consEtuição e direitos fundamentais. São Paulo: Forense Universitária, 2018.
- RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski; SOUZA, Eduardo Nunes; MENEZES, Joyceane Bezerra e EHRHARDT JR, Marcos. Direito Civil Constitucional: a resignificação da função dos institutos fundamentais do direito civil contemporâneo e suas consequências. Florianópolis: Editora Conceito, 2014.

LINHA 2.3 – RELAÇÕES CONTRATUAIS INTERNACIONAIS

PROGRAMA

1. O microsistema do Direito do Comércio Internacional: a regulamentação do comércio internacional, *Lex Mercatoria* e *so4 law*.
2. Novos atores econômicos do Direito Internacional: investimentos estrangeiros, atuação de empresas transnacionais no Brasil e concorrência empresarial internacional
3. Aspectos instrumentais do Direito Internacional: arbitragem, auxílio direto, cooperação jurídica internacional e homologação de sentenças e laudos arbitrais no Brasil.
4. Contratos internacionais do comércio: teoria geral, cláusulas típicas e iniciativas de uniformização.
5. Direito da Integração Regional, relações internacionais e processos de regionalização: atores, teorias e estrutura dos sistemas. União Europeia. Mercosul.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BARZA, Eugênia C. N. A ideia de comércio internacional e suas implicações para o Direito Internacional. Caderno de Relações Internacionais, v. 1.1, 2012.
- BÔAVIAGEM, Aurélio A. A arbitragem internacional. As suas tendências e o direito brasileiro. Agilização do seu reconhecimento através de alteração constitucional. Recife: Revista Acadêmica. V 2, n.1, p.9-48. 2002.
- BÔAVIAGEM, Aurélio A. A ordem pública: limite da autonomia da vontade na escolha da lei aplicável. Recife, Anuário dos Cursos de Pós-Graduação em Direito – UFPE, n. 16, p. 25-36, , 2006.
- COSTA, Cynara, de Barros. A verdadeira Lex mercatoria: o direito além do Estado: um estudo sobre as antigas e novas teorias da Lex mercatoria. Repositório UFPE: Disponível online em hLp://www.repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4772
- CRETELLA NETO, José. Contratos internacionais - cláusulas típicas. Campinas: Millenium Editora, 2011.
- CRETELLA NETO, José. Empresa Transnacional e direito internacional: exame do tema à luz da globalização. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- FERRAZ, Daniel Amin. O Grupo de Sociedades: mecanismo de inserção da empresa transnacional na nova Ordem Econômica Internacional. Revista de Direito Internacional, v. 9, n. 1, p. 15-25, 2012. <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/arEcle/view/1633>
- GAMA JR, Lauro. Contratos Internacionais à luz dos Princípios do UNIDROIT 2004 – So Law, Arbitragem e Jurisdição. RJ: Renovar, 2006
- GUIMARÃES, Marcelo Cesar. Cartéis internacionais: desafios e perspectivas para a internacionalização do direito da concorrência. 2017. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal de Pernambuco. Recife. [hLps://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/29852](https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/29852)
- MAROPO de Oliveira, Roberta. Arbitragem internacional em investimentos estrangeiros: um estudo das alternaEvas aplicáveis ao direito brasileiro. 2010. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010. <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3922>
- MEDEIROS, Medeiros, M.A. La genèse du Mercosud. Paris. L'Harmattan, 2000.
- PECEQUILO, Cristina Soreanu. A União Europeia - Os Desafios, A Crise e o Futuro da Integração. Elsevier, 2014.
- RAMINA, Larissa. Direito Internacional dos Investimentos: solução de controvérsias entre Estados e Empresas transnacionais. Juruá, 2009.
- THORSTENSEN, Vera Helena et al. Sistemas de regulação do comércio internacional em confronto: o marco dos estados e o marco das transnacionais. Revista Política Externa, v. 21, n. 4, abr/jun 2013 <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/15860>
- TOSTES, Ana Paula. União Europeia: resiliência e inovação política no mundo contemporâneo. Curitiba: Appris, 2017
- ZANETTI, Augusto. O Mercosul: Dimensões do processo de integração na América do Sul. 1. ed. São Paulo-SP: Claridade, 2015. v. 1.

LINHA DE PESQUISA 3.1 – JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

PROGRAMA

1. Sistema Interamericano de Direitos Humanos e Instituições Informais na América Latina.
2. Constitucionalismo latino-americano e justiça de transição: transições políticas e rupturas constitucionais.
3. Proteção internacional dos direitos humanos.
4. Constitucionalismo democrático e pensamento decolonial na América Latina.
5. Sistema de Justiça Criminal na América Latina: entre o autoritarismo e a democracia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BINDER, A.; CAPE, Ed; NAMORADZE, Zaza. EstándaresLaEnoamericanos sobre defensa Penal efectiva. BINDER, A.; CAPE, Ed; NAMORADZE, Zaza. (Org) Defensa penal efecEvaen América LaEna. ADC/ CERjusC / CoNECtAs / DEjusECiA / iDDD / iCCPG / ijPP / iNECiP, 2015.
- BRINKS, Daniel M.; LEVITSKY, Steven; MURILLO, Maria Victoria. Understanding InsEtueonal Weakness: Power and Design in Latin American Institutions (Elements in Politics and Society in Latin America), Cambridge University Press, 2019.
- ENGSTROM, Par. Reconceitualizando o Impacto do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, Vol. 2, N. 8, pp. 1250-1285, 2017.
- GALINDO, Bruno. Transitional Justice in Brazil and the Jurisprudence of the Inter-American Court of Human Rights: a difficult dialogue with the Brazilian judiciary*. Sequência (Florianópolis), Florianópolis, n. 79, p. 27-44, A u g . 2 0 1 8 . < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arLext&pid=S2177-70552018000200027&lng=en&nrm=iso>
- GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. Autoritarismo e processo penal: uma genealogia das ideias autoritárias no processo penal brasileiro. Tirantloblcanh, 2018, capítulo 1.
- RAMOS, Andre de Carvalho. Responsabilidade Internacional do Estado por Violação dos Direitos Humanos. R. CEJ, Brasília, n. 29, p. 53-63, abr./jun. 2005. <http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/arEcle/view/663/843>
- [ROMAGUERA, D. C. L.](#) ; TEIXEIRA, João Paulo Allain ; [BRAGATO, F. F.](#) . Por uma Crítica Descolonial da Ideologia Humanista dos Direitos Humanos. Derecho y Cambio Social, v. 38, p. 1-16, 2014.
- TEITEL, Ruti G. Globalizing Transitional Justice: Contemporary Essays. Oxford: University Press, 2014.
- [TEIXEIRA, João Paulo Allain](#); SPAREMBERGER, R. F. L. Neoconstitucionalismo europeu e novo constitucionalismo latino-americano: um diálogo possível? Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 3, p. 52-70, 2016.
- TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Dilemas e desafios da Proteção Internacional dos Direitos Humanos no limiar do século XXI. Rev. bras. polít. int. vol.40 no.1 Brasília Jan./June 1997 <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73291997000100007&script=sci_arLext&tlng=pt>

LINHA DE PESQUISA 3.2 - TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA

PROGRAMA

1. Modelos de racionalidade do direito e problemas da decisão jurídica
2. Métodos de interpretação e o debate contemporâneo sobre a criação judicial do direito
3. Teorias da argumentação, tópica e retórica jurídica
4. Teoria crítica e decisão jurídica
5. Teoria dos sistemas e decisão jurídica

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ATIENZA, Manuel. **As razões do direito**. Teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2003.
- BELVISI, Francesco. Legal Argumentation and JusEce in Luhmann's System Theory of Law. **International Journal Semiotics Law**, v. 27, no. 2, p. 341-357, 2014. DOI: 10.1007/s11196-014-9374-9. Disponível em: <https://iris.unimore.it/retrieve/handle/11380/1066201/188724/Belvisi%20su%20Luhmann%20IJSL%2011196-014-9374-9.pdf>
- EIRE, A. Lopez. Retórica antigua y retórica moderna, **HVMANITAS**, v. XLVII, p. 871-907, 1995. Disponível em: https://www.uc.pt/fluc/eclassicos/publicacoes/ficheiros/humanitas47/54_Lopez_Eire.pdf
- FISCHER-LESCANO, Andreas; CHRISTENSEN, Ralph. Auctoritatis Interpositio: how systems theory deconstructs decisionismo. **Social & Legal Studies**, v. 21, n. 1, p. 93-119, 2012.

- GARCÍA AMADO, Juan Antonio. **Retórica, argumentación y derecho**. Disponível em: <http://www.geocities.ws/jagamado/pdfs/retorica.pdf>
- KRELL, Andreas. Entre desdém teórico e aprovação na práE tica: os métodos clássicos de interpretação jurídica. *Revista Direito GV*, São Paulo 10(1), p. 295-320, Jan.-Jun., 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v10n1/a12v10n1.pdf>
- PARINI, Pedro. A Análise Retórica na Teoria do Direito. *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS*, Porto Alegre, v. 12, n. 1, set. 2017. ISSN 2317-8558. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/ppgdir/arEcle/view/72771>>. Acesso em: 21 maio 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.22456/2317-8558.72771>.
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. As figuras de perversão no direito: para um modelo crítico de pesquisa empírica. *Revista Prolegómenos – Derecho y Valores*, II, p. 99-124, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/prole/v19n37/v19n37a07.pdf>
- VOIROL, Olivier (2008). A esfera pública e as lutas por reconhecimento: de Habermas a Honneth. *Cadernos de Filosofia Alemã*, n 11, p. 33-56. Disponível em: <https://pdfs.semanEcscholar.org/8212/58471c370fd2778399bdf6a75be9572d28a6.pdf>
- STAMFORD DA SILVA, Artur. Teoria reflexiva da decisão jurídica. *Direito, mudança social e movimentos sociais. Revista de Direito da UnB*, no. 1, vol. 2, p. 27-52, jul./dez. 2016.
- STANFORD DA SILVA, Artur. O sistema jurídico aprende. A comunicativação aplicada ao princípio da insignificância no direito. *Revista de Direito Mackenzie*, v. 14, no 3, 2020. Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/issue/view/680>.

PPGD/UFPE – SELEÇÃO 2021

ANEXO II

PROFESSORES INTEGRANTES DO PROGRAMA POR LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA 1.1 – JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS

Carina Barbosa Gouveia
Francisco Barros e Silva Neto
Francisco Ivo Dantas Cavalcanti
Gina Gouveia Pires de Castro
Leonardo Carneiro da Cunha
Sérgio Torres Teixeira

LINHA DE PESQUISA 1.2 – ESTADO E REGULAÇÃO

Edilson Pereira Nobre Júnior
Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti
Luciana Grassano de Gouveia Melo
Marcos Antonio Rios da Nóbrega
Walber Moura Agra

LINHA DE PESQUISA 2.1– DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA

Carlo Benito Cosentino
Everaldo Gaspar Lopes de Andrade
Hugo Cavalcanti Melo
Juliana Teixeira Esteves
Michel Zaidan Filho

LINHA DE PESQUISA 2.2 – TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS

Fabíola Albuquerque Lobo

Humberto João Carneiro Filho

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira

Larissa Maria de Moraes Leal

Roberto Paulino de Albuquerque Junior

Silvio Romero Beltrão

Torquato da Silva Castro Junior

Venceslau Tavares Costa

LINHA 2.3 – RELAÇÕES CONTRATUAIS INTERNACIONAIS

Aurélio Agostinho da Bôaviagem

Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza

Fernando Sérgio Tenório de Amorim

Marcelo de Almeida Medeiros

Paul Hugo Weberbauer

Sylvio Loreto

LINHA DE PESQUISA 3.1 – JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

Bruno César Machado Torres Galindo

Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega

Jayme Benvenuto Lima Junior

João Paulo Allain Teixeira

Lorena Melo de Freitas

Manuela Abath Valença

LINHA DE PESQUISA 3.2 - TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA

Alexandre Ronaldo da Maia de Farias

Andreas Krell

Artur Stanford da Silva

Mariana Pimentel Fischer

Pedro Parini Marques

Torquato da Silva Castro Júnior

Jayme Benvenuto Lima Junior

Lorena Melo de Freitas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovada ad referendum do Colegiado, em 23/12/2020)

**CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2021 EDITAL
/B.O. UFPE, RECIFE,55(097 ESPECIAL):12-27 DE 18/09/2020.**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco aprova ad referendum em 23 de dezembro de 2020 o Termo de Retificação ao **EDITAL /B.O. UFPE, RECIFE,55 (097 ESPECIAL): 12-27 DE 18/09/2020** para **retificar o cronograma do concurso – data e horário no que diz respeito a divulgação final conforme abaixo:**

ONDE SE LÊ:

Resultado final	11 de janeiro de 2021	até as 17h
Prazo Recursal	12 a 14 de janeiro de 2021	até as 17h
Resultado do Recurso	15 de janeiro de 2021	até as 17

LEIA-SE:

Resultado final	30 de dezembro de 2020	até as 17h
Prazo Recursal	31 de dezembro de 2020, 04 e 05 de janeiro de 2021	até as 17h
Resultado do Recurso	06 de janeiro de 2021	até as 17

Ilma Kruze Grande de Arruda

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – UFPE

PORTARIA No. 16/2020-CCS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Designação de função.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR as Professoras Etiene Oliveira da Silva Fittipaldi e Carla Meneses Hardman para coordenação e vice-coordenação, respectivamente, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família do Centro de Ciências da Saúde.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2020.

Profa. Vânia Pinheiro Ramos
Diretora do CCS

PORTARIA Nº 18/2020 – CCEN, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: Designação de Comissão Especial

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596/87 e o disposto na Portaria nº 982/13 alterada pela Portaria nº 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe E, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução nº 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior.

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Memorial para Promoção à Classe E (Professor Titular) do Professor Mauro Copelli Lopes da Silva (Processo nº 23076.077921/2020-33), do Departamento de Física.

MEMBROS TITULARES:

Elbert Einstein Nehrer Macau (UNIFESP)

Ricardo Luiz Viana (UFPR)

Madras Viswanathan Gandhi Mohan (UFRN)

MEMBROS SUPLENTE:

Marco Aurélio Pires Idiart (UFRGS)

Leonardo Gregory Brunnet (UFRGS)

Prof. Marcelo Navarro
Diretor do CCEN

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes (locação de veículos) para prover a condução de servidores em missões, professores e estudantes para aulas de campo, documentos e cargas de trabalho, atividades inerentes às funções institucionais nos três *campi* da Universidade Federal de Pernambuco (Campus Recife, Campus Acadêmico de Vitória de Santo Antão - CAV e Campus Acadêmico de Caruaru - CAA), nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017:

- JOSÉ MARCUS CORRÊA MARINHO JÚNIOR, SIAPE 1733191;
- IBSON ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 1960332;
- WILLIAM MACHADO DE OLIVEIRA, SIAPE 1871333;
- JONAS CABRAL DE BARROS JÚNIOR, SIAPE 1134304;
- THAÍS VASCONCELOS DE SOUZA, SIAPE 1608534;
- JOSÉ JUCIMÁRIO DA SILVA, SIAPE 1134295;
- JACQUELINE NUNES CAVALCANTE, SIAPE 1761044.

(Processo nº 23076.062493/2020-71)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 75, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento para REGISTRO DE PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de ÁGUA MINERAL (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

- CLÉBIO JOSÉ DO NASCIMENTO, SIAPE 2085234;
- THAYZA WANESSA RODRIGUES MARQUES, SIAPE 1960445.

(Processo nº 23076.075874/2020-12)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos